

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**COMPANHIA MELHORAMENTOS DE MURIAÉ S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.349.684/0001-49, com sede à Praça João Pinheiro, nº 20-sala 401, Centro, Muriaé-MG, CEP.: 36.880.043, vem em conformidade com o §2º, do artigo 124, da lei 6.404/76, **CONVOCAR** seus acionistas para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, que será realizada de forma virtual, através do aplicativo Google Meet, no dia 28 de junho de 2025, às 16:00 horas, tendo como ordem dia:

#### **Em AGO-Assembleia Geral Ordinária:**

1. Tomar conta dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2024;
2. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2025/2028:
  - a. Recondução da atual Diretoria, ou,
  - b. Escrutínio Eleitoral se houver outra chapa.
3. Autorização para distribuição antecipada de dividendos.

#### **EM AGE-Assembleia Geral Extraordinária;**

1. Apresentação das atividades que foram desenvolvidas em 2024 e atualizações sobre o Loteamento Chácara de Lourdes.
2. Apresentação de documentos para aprovação da Assembleia.

#### **Das Disposições Gerais das Assembleias:**

- a) Para votação na Assembleia, somente poderão participar os titulares das ações, inventariante no caso de titular falecido, devidamente habilitado no processo de inventário, ou se fazer representar por outro acionista ou procurador advogado, devendo enviar até o dia 23 de junho de 2024, ao e-mail acima indicado, procuração devidamente assinada e com firma reconhecida.
- b) Os Titulares das ações, deverão se manifestar através do email: [ciamelhoramentos@yahoo.com](mailto:ciamelhoramentos@yahoo.com), o recebimento do edital de convocação, conforme modelo de manifestação, concordando com as disposições gerais contidas neste edital, até o dia 16 de junho de 2024. Não manifestando expressamente, entende-se convocado tacitamente e concorde com os termos da convocação.
- c) Somente poderá participar o acionista ou um representante devidamente habilitado.

- d) Os participantes ao manifestar sua participação na Assembleia, deverão indicar um e-mail, e/ou número de celular com whatsapp, para envio do link da sala digital para Assembléia, a qual será disponibilizada até 30 minutos antes do início pela direção.
- e) A Assembléia será gravada, e todos os atos serão registrados digitalmente, com orientação da forma e meio, pelo presidente no momento da sessão.
- f) A novas chapas formadas para o pleito, deverão apresentar os nomes dos acionistas que concorrerão aos cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor Comercial e de três membros do Conselho fiscal, até o dia 16 de junho 2025 no email: [ciamelhoramentos@yahoo.com](mailto:ciamelhoramentos@yahoo.com).
- g) Em conformidade com o item III do artigo 294 da Lei 6.404/1976, incluído pela Lei Complementar nº 182/2021, as demonstrações financeiras do exercício 2024, encontram-se transcritos na central de balanços, do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, podendo ser acessado através do endereço: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>, inserindo o CNPJ da Companhia: 20.349.684/0001-49.

### **Ordem das Assembléias:**

16:00h – Abertura da Sala digital e recepção dos participantes da assembleia em primeira chamada, devendo ter quórum de  $\frac{1}{4}$  (um quarto) nos termos do artigo 125 da lei 6.404/76;

16:15– Início da Assembléia geral, em segunda chamada com qualquer número de presentes, e apresentação das chapas registradas.

16:30 – Apresentação das Demonstrações Contábeis do exercício 2024

16:45 – Apresentação do relatório de Gestão do ano de 2024.

16:50 – Deliberação sobre os dividendos.

17:00 – início da votação.

- a) Os votos serão de forma oral ou escrita digitalmente pelos meios disponibilizados para a votação.

17:15 - Encerramento da votação e escrutínio dos votos.

17:30-Início da Assembleia Extraordinária

18:00 – Leitura da Ata e o Termo de Posse.

Muriaé, 28 de maio 2025.

cordialmente,

Pio Soares Canêdo - Diretor Presidente

Afonso Carlos Canêdo - Diretor Superintendente

Luisa Maria Cata Preta Canêdo - Diretora Comercial.